



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do estado do Rio de Janeiro

**DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 550**

**DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

**CCR BARCAS – RECURSO  
ADMINISTRATIVO CONTRA A  
DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD N.º  
483/2013 – PROVIMENTO NEGADO**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/010.334/2010, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

**DELIBERA:**

Art. 1º - Receber o recurso, eis que tempestivo, para, no mérito, negar provimento, mantendo integralmente a decisão recorrida por seus próprios fundamentos.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2014.

  
**LUCINEIDE MARCHI**  
Conselheira Relatora

  
**APARECIDA GAMA**  
Conselheira

  
**CARLOS CORREIA**  
Conselheiro

  
**ARTHUR BASTOS**  
Conselheiro

  
**CESAR MASTRANGELO**  
Conselheiro Presidente do Julgamento